



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2556/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a criação de escolas especializadas em autismo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir maior inclusão as pessoas com transtorno do espectro autista no Município, garantindo-lhes um ambiente educacional próprio para o seu desenvolvimento.

Estima-se que no Estado de Santa Catarina, 32.000 (trinta e duas mil) pessoas tem o diagnóstico de autismo.

Diante disso, faz-se necessário criar políticas públicas que atendam essas pessoas e lhes deem dignidade e possibilitem a sua inclusão na sociedade e em todos os setores, especialmente na educação.

A ideia de criação de uma escola especializada em autismo (doc. anexo) é de Gisela Guimarães Lopes e visa garantir todo o respaldo para que os alunos com autismo do Município possam se desenvolver da melhor maneira possível.

Além do mais, as escolas estariam amparadas por profissionais qualificados e totalmente capacitados para desenvolver cada aluno, atendendo cada uma de suas necessidades.

Logo, encaminha-se a presente indicação, a fim de que seja viabilizada a implementação de escolas especializadas no Município.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil